



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 489/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 459/2024, de 28 de fevereiro de 2024,

Onde se lê:

"exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE/DAFC/PROPLAD no período de 04/03 a 13/03/2024, em virtude de férias do titular, DAIANE DA SILVA ALANIZ",

Leia-se:

"exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE/DAFC/PROPLAD no período de 08/03/2024 a 13/03/2024, em virtude de férias da titular, DAIANE DA SILVA ALANIZ".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de março de 2024.

Elenise Ribes Rickes

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora, Substituta**, em 04/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187305** e o código CRC **1073E83E**.